



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ADM. 2017/2017

## **AUTORIZAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica TDS vias públicas, sendo Rua 14 de julho, Rua Nossa Senhora das Graças, centro de Bernardo Sayão – TO conforme convênio nº 869912/2018/MCIDADES/CAIXA.** Nos termos da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de BERNARDO SAYÃO, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

---

**MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO**  
*Prefeita Municipal*